



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



TERMO DE FOMENTO N.º 018, DE 01 DE ABRIL DE 2019.
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2018

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, senhor **LEANDRO AUGUSTO BASSO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1058264142 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 767.244.500-63, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominada Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ERECHIM COROADOS FUTEBOL AMERICANO - AEECF**A, inscrita no CNPJ sob n.º 28.676.605/0001-16, com sede na Rua Leopoldo Schmidt, n.º 277, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **RAIAN DE MARCHI PEREIRA**, inscrito no CPF sob n.º 012.474.830-96 e portador do RG n.º 094584488-SSP/DI-RS, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Dom Pedro Segundo, n.º 304/801 doravante denominado organização da sociedade civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este termo de fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento, tem por finalidade a consecução de interesse público e recíproco, mediante a realização do projeto “Erechim Coroados – Futebol Americano na Cidade de Erechim/RS”, visando angariar fundos para que a AEECF A possa realizar a compra de novos equipamentos de proteção para seus atletas, bem como, efetuar a compra de materiais para a demarcação do campo, onde são realizadas práticas esportivas.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



2.1. A Administração Pública repassará à OSC, o valor de R\$ 9.197,40 (nove mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

2.2. Correrão as despesas pela conta da dotação orçamentária: 08.01.27.812.0011.2.028.3350.41.00.00.00.

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento, prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII - Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



IX – Dar a devida publicidade aos atos praticados na execução do Termo de Fomento, em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 13.019/14 e no Decreto Municipal n.º 4.503/17.

3.2. Compete à OSC:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento, relativas à aplicação dos recursos;

II – Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

V - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VI - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VII – Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

VIII - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

IX - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

X - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XI- Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XII – Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII – Utilizar, aplicar e movimentar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros nos termos definidos pela Lei n.º 13.019/14 e pelo Decreto Municipal n.º 4.503/17;

XIV – Na conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, devolver, à Administração Pública, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias;

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI – a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;

XVII – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta-corrente específica, conforme Art. 51 da Lei n.º 13.019/2014.

3.3. Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-los com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei n.º 13.019/2014.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta-corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

4.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

4.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

4.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A prestação de contas deverá ser efetuada em até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência do presente Termo de Fomento.

5.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

5.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 5.2, deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data do recebimento do recurso, por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término inicialmente previsto.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



6.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

7. DAS ALTERAÇÕES

7.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros, aprovados pela Autoridade Superior e firmados antes do término de sua vigência.

7.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

8. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

8.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento, através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

8.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

8.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



8.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

8.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

8.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

8.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

8.9. Serão gestores do presente Termo de Fomento: ANA MARIA MIKULSKI, como Gestora Administrativa Titular; WALLACE AUGUSTO SOARES, como Gestor Administrativo Adjunto; JEAN PAULO BRUSTOLIN, como Gestor Técnico Titular e ALLANA CARLA CAVANHI, como Gestora Técnica Adjunta, conforme Portaria n.º 558/2019.

9. DA RESCISÃO

9.1. É facultado aos parceiros, rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



9.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

10. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

10.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as normas da Lei n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/17, a Administração Pública poderá, em conformidade com a extensão do dano e gravidade da conduta e garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Erechim, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

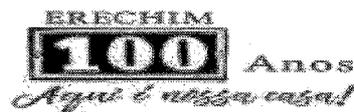
11. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

11.1. O foro da Comarca de Erechim/RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

11.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. As referidas tratativas, serão realizadas em reunião,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



com a participação da Procuradoria Jurídica do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Erechim/RS, 01 de Abril de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Erechim

LEANDRO AUGUSTO BASSO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

WALLACE AUGUSTO SOARES
Gestor Administrativo Adjunto do Termo de
Fomento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

ALLANA CARLA CAVANHI
Gestora Técnica Adjunta do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

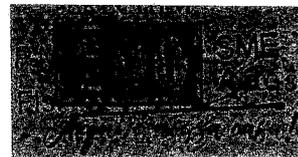
RAIAN DE MARCHI PEREIRA
Presidente da Associação Esportiva Erechim
Coroados Futebol Americano - AEECFA

ANA MARIA MIKULSKI
Gestora Administrativa Titular do Termo de
Fomento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

JEAN PAULO BRUSTOLIN
Gestor Técnico Titular do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

Testemunhas: MARISTEUA DARENA

José Beto



Anexo II – Modelo de PROPOSTA

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

| | | |
|--|--|----------------------------|
| Nome da Entidade: Associação Esportiva Erechim Coroados Futebol Americano AEECF | | |
| C.N.P.J: 28.676.605/0001-16 | | |
| Endereço: Bairro José Bonifácio: Rua Leopoldo Schimdt, número 277 | | |
| Município: ERECHIM RS | C.E.P: 99701-692 | |
| DDD/Telefone/FAX (54) 99912-7355 | E-mail: raianmar@gmail.com | |
| Data de constituição da OSC: | | |
| Nome do Responsável: RAIAN DE MARCHI PEREIRA | | C.P.F. 012.474.830-96 |
| Período do mandato: 2018 | C.I. 094584488 Órgão Expedidor: SSP/DI RS | Cargo: PRESIDENTE DA AEECF |
| Endereço: Rua Dom Pedro 2º 304 - Ap. 801 - Centro Erechim/RS | | C.E.P. 99700-256 |
| Caracterização da OSC: A AEECF se caracteriza como uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos com obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades e objetivos, que terá duração por tempo indeterminado. | | |
| Finalidade: De acordo com o Estatuto Social da OSC AEECF apresenta a seguinte finalidade, bem como a organização de prestação de serviços. Art. 6º. A “AEECF” tem como finalidade: a) Promover e fortalecer o esporte e a cultura bem como prestar serviços sociais nas áreas que, a “AEECF” achar necessária. b) Realizar promoções e atividades esportivas próprias e/ou em convênios com outras instituições, destinadas à integração social da população. c) Zelar pela qualidade de vida e saúde de associados. d) Viabilizar convênios e recursos para desenvolver o esporte e que, venha beneficiar os associados, em todos os âmbitos, municipal, estadual, federal, internacional e privado. e) Colaborar com os Poderes públicos, cedendo atletas para divulgação do esporte, campanhas publicitárias e representação em competições. f) Promover atividades que, resultem no levantamento de fundos e patrocínios para atender as necessidades da entidade e projetos por essa desenvolvidos. g) Promover debates, atuar em conjunto com os órgãos públicos e privados para organizar mutirões ou para adquirir recursos de forma a realizar obras de interesse social. h) Desenvolver e executar projetos, programas e outros recursos para garantir a promoção e divulgação de eventos e ações em favor da prática esportiva. i) Promover assistência social as minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza. j) Planejar, executar, gerenciar, promover e desenvolver atividades, programas e projetos esportivos, culturais, educativos e de assistência social em seus mais diversos segmentos. k) Promover oficinas esportivas e culturais, incentivando o desenvolvimento dessas áreas. l) Elaboração de projetos para obter incentivo ao esporte dos programas de Governo. m) Promover a construção, ampliação, restauro, organização e manutenção de espaços esportivos e outros ambientes destinados a prática de esportes. Art. 7º. A fim de cumprir suas finalidades, a “AEECF” poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno, aprovado pela Assembleia Geral que disciplinará o seu funcionamento. | | |

(Handwritten signatures and initials)



Estado do Rio Grande do Sul

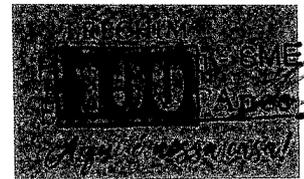
MUNICIPIO DE ERECHIM

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Departamento de Esportes

Av. Farrapos, 603

Fone: 54 3522 9281 Ramal 143



2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: ERECHIM COROADOS - FUTEBOL AMERICANO NA CIDADE DE ERECHIM/RS

Prazo de Execução: Compra será realizada com no máximo 3 meses após a liberação do valor solicitado no projeto.

Objetivo geral:

Angariar fundos para que a AEECFa possa realizar a compra de novos equipamentos de proteção para seus atletas e materiais para a demarcação do campo onde é realizado as práticas esportivas.

Objeto da parceria:

- Compra de novos equipamentos (6 shoulder pads, 6 helmet's, 6 bolas de futebol americano e 6 faceguard)
- Aquisição de matérias para confecção das traves utilizadas para treino e partidas oficiais realizadas pela equipe.
- Compra de 4 galões de 18L de tinta branca/fosca para demarcação do campo onde ocorrem as práticas esportivas.

Público alvo:

AEECFa e atletas. O seguinte projeto busca atender os 54 (cinquenta e quatro) atletas vinculados diretamente a AEECFa, inscritos na Federação Gaúcha de Futebol Americano e participando da Copa RS 2018 44 (quarenta e quatro) atletas. Com a compra de equipamentos de proteção, a AEECFa estará realizando uma redistribuição dos equipamentos que já possui juntamente com os novos materiais de proteção. Os materiais para a confecção das traves e pintura do campo, visam proporcionar os atletas condições para uma prática ideal da modalidade esportiva.

Descrição da realidade que será objeto da parceria: A AEECFa possui três anos de práticas esportivas na cidade de Erechim RS, onde vem desenvolvendo e estimulando a prática do esporte conhecido como "futebol americano". Atualmente conta com 6 patrocinadores e 5 apoiadores ligados diretamente a equipe, a associação também conta com a cobrança de mensalidade de seus atletas, valores estes arrecadados e utilizados exclusivamente para aquisição de equipamentos de proteção e para o desenvolvimento das práticas esportivas. Está inscrita na Federação Gaúcha de Futebol Americano onde está disputando seu primeiro campeonato (Copa RS 2018). A associação dispõe para os atletas equipamentos de proteção (shoulder pad), equipamentos esses que ficam sob os cuidados de cada atleta e são coletados ao final do ano quando a equipe entra em recesso de suas atividades (dezembro até janeiro, onde novamente é realizado a distribuição dos equipamentos para proteção), a associação também é responsável por realizar a marcação do campo (pintura das "jardas") para a realização dos treinamentos, partidas oficiais e não oficiais. Conta com a experiência de 5 atletas que já participaram de partidas oficiais e que possuem conhecimento para orientação e ensinamento das práticas esportivas, sendo esse trabalho prestado de forma não remunerada. Atualmente consegue dispor para seus atletas produtos e serviços de maneira gratuita através do uso dos apoiadores que estão ligados a equipe, como por exemplo: Academia gratuita na Progyn, acompanhamento com fisioterapeuta e nutricionista do Estúdio Felipe Freitas Araújo, acompanhamento com a Coach Dani Togni. Organiza regularmente durante o ano seletivas e recrutamento para novos atletas, estas seletivas são abertas ao público da cidade de Erechim e região. Organiza um treino semanal aberto ao público, o treinamento é realizado no campo da Associação de Moradores do Bairro São Vicente de Paula e ocorrem durante os domingos das 14:30 as 18:00. A AEECFa é atualmente a única equipe de futebol americano localizada na cidade de Erechim e Alto Uruguai, onde enfrenta problemas relacionados a falta de conhecimento do esporte e de outras equipes para realização de partidas. Contando também com a falta dos seguintes itens:

Campo para Jogos Oficiais

Campo com dimensões mínimas de 109,73m x 48,76m e 3 vestiários com chuveiros, a ser usado apenas em jogos oficiais, conforme o calendário das competições. Os jogos oficiais de Futebol Americano no Brasil acontecem sempre aos fins de semana.

▪ Área Coberta para Treinamento

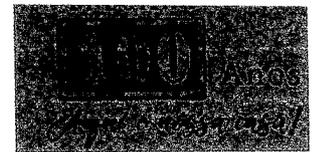
Durante o período mais frio do ano é necessário um local coberto para as atividades de treinamento nos dias chuvosos, além dos treinos nas Quartas a noite que também é desenvolvido em um ginásio. Desejável qualquer área coberta com iluminação e dimensões mínimas de uma quadra de Futsal.

▪ Sala de Reuniões

Espaço para reuniões da Diretoria Executiva, e para eventuais reuniões pré-jogo de análise tática com toda a equipe. Desejável capacidade para 40 pessoas.

▪ Equipamentos

Todos jogadores devem vestir Helmet (Capacete), Shoulder Pads (Proteção de ombros) e Calça Seven Pieces (Calça de Proteção). Dessa forma é desejável possuir 33 conjuntos completos de equipamentos.



Sendo desejável 33 equipamentos completos para um jogo, necessita-se:
 Shoulder Pads: 29 unidades
 Helmets: 33 unidades de propriedade do Erechim Coroados. Obs: Necessidade varia de acordo com a compra de cada jogador

▪ **Materiais para marcação do campo**

Um campo para pratica dos treinos e de partidas de futebol americano é necessary possuir as marcações conhecidas como "jardas", onde são utilizadas para marcar o avanço de cada jogada realizada. Estas marcações são realizadas através do uso de tinta acrílica branca/fosca, porem o custo para manutenção e compra das tintas acaba possuindo um valor elevado para a equipe.

Impacto social esperado:

Com o trabalho realizado com os atletas e com a aquisição de novos equipamentos e materiais para as praticas esportivas, a AEECFa visa sanar a falta de equipamento e de materiais usados para marcação do campo para o o final de 2018 e primero semestre de 2019, com isso poderá oferecer para os todos os atletas da equipe, equipamentos que permitam que os mesmos pratiquem a modalidade esportiva em eventos e campeonatos. Dia 15 de setembro estará representando a cidade de Erechim na cidade de São Leopoldo na primeira partida oficial da Copa RS 2018, dia 20 de outubro ira cediir na cidade de Erechim uma partida pela Copa RS 2018 contra a equipe Lions Futebol Americano. Com a participação neste campeonato a equipe busca não só experiencia em partidas com outras equipes, mas também aumentar a visibilidade do esporte na cidade de Erechim e região do Alto Uruguai, colocando a cidade de Erechimno mapa de eventos voltados para a modalidade. Com isso ampliara o atendimento para novos atletas dispondo de equipamentos e condições para a prativa esportiva. Dentro da filosofia do Futebol Americano podem ser inseridos diversos valores fundamentais ao desenvolvimento pessoal, a existência de uma hierarquia de comando dentro da equipe, os treinamentos de alta intensidade e o intenso contato fisico durante o jogo exigem do praticante respeito, dedicação, disciplina e concentração. O esporte é considerado um modelador de personalidade dos praticantes mais jovens e um revelador de caráter para os atletas mais velhos.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

| Metas | Etapa/ Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|--|----------------|----------------------------|--|------------|---|--|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| Compra de equipamentos de proteção para jogos e treinos. | 1 | Bolas de futebol americano | Aquisição será realizada em uma única compra | 6 | Após liberação do valor solicitado no projeto | Compra será realizada com no máximo 3 meses após a liberação do valor solicitado no projeto. |
| Compra de equipamentos de proteção para jogos e treinos. | 1 | Sholder pads | Aquisição será realizada em uma única compra | 6 | Após liberação do valor solicitado no projeto | Compra será realizada com no máximo 3 meses após a liberação do valor solicitado no projeto. |
| Compra de equipamentos de proteção para jogos e treinos. | 1 | Faceguard | Aquisição será realizada em uma única compra | 6 | Após liberação do valor solicitado no projeto | Compra será realizada com no máximo 3 meses após a liberação do valor solicitado no projeto. |

[Handwritten signatures and initials]

**MUNICÍPIO DE ERECHIM****Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo****Departamento de Esportes**

Av. Farrapos, 603

Fone: 54 3522 9281 Ramal 143

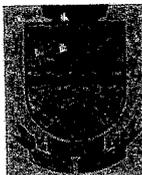
P.M. Erechim -

Fls. 332

| | | | | | | |
|--|---|---------------------------------|--|---|--|--|
| Compra de equipamentos de proteção para jogos e treinos. | 1 | Helmet | Aquisição será realizada em uma única compra | 6 | Após liberação do valor solicitado no projeto | Compra será realizada com no máximo 3 meses após a liberação do valor solicitado no projeto. |
| Compra de matérias para fabricação das traves | 2 | Tubo esgoto de 100 mm/ 6 metros | Aquisição será realizada em uma única compra | 4 | Após liberação do valor solicitado no projeto | Compra será realizada com no máximo 3 meses após a liberação do valor solicitado no projeto. |
| Compra de matérias para fabricação das traves | 2 | Te esgoto 100 mm | Aquisição será realizada em uma única compra | 2 | Após liberação do valor solicitado no projeto | Compra será realizada com no máximo 3 meses após a liberação do valor solicitado no projeto. |
| Compra de materiais para marcação do campo. | 3 | Tinta acrílica fosca 18 L | Aquisição será realizada ainda em uma única compra | 4 | Após liberação do valor solicitado no projeto | Compra será realizada com no máximo 3 meses após a liberação do valor solicitado no projeto. |
| Pintura | 4 | Marcação das linhas do campo | 1 | 1 | Após liberação do valor solicitado no projeto. | Compra será realizada com no máximo 3 meses após a liberação do valor solicitado no projeto. |
| Montar traves | 5 | Montagem e instalação | 1 | 1 | Após liberação do valor solicitado no projeto. | Compra será realizada com no máximo 3 meses após a liberação do valor solicitado no projeto. |

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

| Meta | | Ações | |
|------|---|-------|--|
| 1 | Realizar compra de equipamentos de proteção para jogos e treinos. | 1 | Compra de equipamentos para pratica esportiva (Helmet, Shoulde, faceguard e bolas de futebol americano). Quantidade de acordo com a descrição do item 3. |
| | | 2 | Realizar pedido diretamente com os fornecedores via pagina oficial e e-mail após liberação do valor solicitado no projeto. Ressalta-se que a compra será realizada via internet pois não possui representantes comerciais ou lojas fisicas que apresentem tais produtos na cidade de Erechim, buscando sempre o valor mais em conta. |
| | | | |

**MUNICIPIO DE ERECHIM****Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo****Departamento de Esportes**

Av. Farrapos, 603

Fone: 54 3522 9281 Ramal 143

P.M. Erechim -

Fls. 323

| | | | |
|---|---|---|--|
| 2 | Compra de matérias para fabricação das traves | 1 | Compra dos materiais para confecção das traves para as praticas esportiva. Após liberação do valor solicitado no projeto. |
| | | 2 | 2 und de Te esgoto 100 mm e 4 tubos de esgoto de 100 mm/ 6 metros |
| | | 3 | Compra sera realizada por membros da diretoria da AEECFa no comercio da cidade de Erechim após breve pesquisa de preços. |
| 3 | Compra de materiais para marcação do campo. | 1 | Compra de materiais para marcação do campo. 4 latas de tinta acrílica fosca 18 L. Após liberação do valor solicitado no projeto. |
| | | 2 | Compra sera realizada por membros da diretoria da AEECFa no comercio da cidade de Erechim após breve pesquisa de preços. |
| 4 | Pintura | 1 | A pintura do campo irá ocorrer entre os dias ao longo do primeiro semestre do ano de 2019. O trabalho será realizado pela AEECFa e atletas, tornando assim dispensavel a contratação de profissionais para realização do trabalho. |
| | Pintura | 2 | Horário para começo esta programado para as 09:00 as 11:30 com retorno as 13:30 as 18:00. (horários e datas serão escolhidos de acordo com as condições climaticas e disponibilidade dos atletas). |
| 5 | Montar traves | 1 | As traves serão construidas de maneira que torne a sua montagem possivel de acordo com os treinos e partidas realizadas pela equipe, sendo que após treino ou evento seja possivel desmontalas por questão de seguraça e com finalidade de preservar os materiais. |
| | Montar traves | 2 | Intalação das traves no campo onde ocorrem os treinos da equipe. Horário programado para 14:00 as 15:00 horas (horários e datas sujeitos a alteração de acordo com o tempo e disponibilidade dos atletas). |

5. DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A diligência objetiva apresentar:

- Copias das Notas fiscais dos materiais comprados, compatíveis com a realidade do projeto proposto;
- Fotos das atividades, treinamento ou jogos onde se possa comprovar o uso e aplicação pertinente dos materiais adquiridos;
- Publicação em sua pagina oficial no Facebook das atividades referente a treinamento, pintura do campo e constituição das traves para realização de treinos e partidas oficiais;

Sendo assim a AEECFa fara uso destes intens para fins comprobatórios e aferição do cumprimento das metas a qual se propõe a realizar no item "3 DESCRIÇÃO DE METAS" E ITEM "4 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS".

6. PREVISÃO DE RECEITAS

| Fonte: Site e fornecedor | Valor |
|-----------------------------------|--------------|
| Município de Erechim | R\$ 9.197,40 |
| OSC (descrição da contrapartida): | R\$0,00 |

K [Signature]

[Signature]

Aobjeto de OSC contribuirá para a execução do objeto desta parceria com contrapartida consistente em bens e serviços:

Relativos à realização de visitas a 2 escolas públicas da cidade de Erechim no primeiro semestre de 2019, apresentando a modalidade e realizando atividades relacionadas ao esporte, visando ampliar o conhecimento sobre o esporte tendo em vista que dentro da filosofia do Futebol Americano podem ser inseridos diversos valores fundamentais ao desenvolvimento pessoal, a existência de uma hierarquia de comando dentro da equipe, os treinamentos de alta intensidade e o intenso contato físico durante o jogo exigem do praticante respeito, dedicação, disciplina e concentração. O esporte é considerado um modelador de personalidade dos praticantes mais jovens e um revelador de caráter para os atletas mais velhos.

A equipe se compromete com a criação de uma equipe sub-16 de Flag Football onde irá inserir a cultura do Futebol Americano junto ao público mais jovem e despertar interesse e visibilidade para o esporte, para a cidade de Erechim de forma gratuita.

Para o público leigo, o Futebol Americano Full Pads (modalidade com equipamentos) pode parecer violento demais. O Flag Football é uma maneira de iniciar o atleta mais jovem dentro do esporte já que ele irá aprender fundamentos que podem ser aproveitados na equipe principal porém em uma modalidade de contato reduzido.

As atividades serão coordenadas por pelo menos um membro da Comissão Técnica e um atleta da equipe principal. Os treinamentos serão realizados preferencialmente aos sábados à tarde. Projeto este datado para apresentação e entrada na seção de protocolos para encaminhamento na secretária de educação para 31/01/2019

Total geral

R\$
9.197,40

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

| Meta | Município | OSC | Total |
|--|--------------|---------|--------------|
| Compra de equipamentos de proteção para jogos e treinos. | R\$7.056,00 | R\$0,00 | R\$7.056,00 |
| Compra de matérias para fabricação das traves | R\$189,08 | R\$0,00 | R\$189,08 |
| Compra de materiais para marcação do campo. | R\$760,20 | R\$0,00 | R\$760,20 |
| Pintura | R\$ 1.192,12 | R\$0,00 | R\$ 1.192,12 |
| Montar traves | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$0,00 |
| Total geral | | | R\$ 9197,40 |

Erechim, 20 de NOVEMBRO de 2018.

Raimundo
REPRESENTANTE DA ABECEFA

[Handwritten signatures and initials]